



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na aquisição de aparelho de ultrassonografia diagnóstica sem aplicação trans esofágica, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde.

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
01	1	Unid	Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LCD ou LED



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 12.278.544/0001-07**



			<p>com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz.</p> <p><b>Acessórios:</b> Impressora a laser colorida, nobreak compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>
--	--	--	--

## 2.JUSTIFICATIVA

2.1 A secretaria Municipal de Saúde do município de Alenquer, solicita a Contratação de empresa especializada na aquisição de aparelho de ultrassonografia diagnóstica sem aplicação trans esofágica, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde

2.2 O município de Alenquer – PA, localizado na mesorregião do Baixo Amazonas, encontra-se habilitado na região plena do sistema municipal de saúde. No entanto, não dispoen de um aparelho de ultrassonografia em sua rede assistencial, salvo os serviços via regulação do estado e a utilização, quando necessario, dos serviços complementares, obtidos atraves da rede particular em seu territorio.

2.3 Os serviços diagnosticos de imagens, tais como ultrassonografia obstétrica, transvaginal, abdominal, dentre outras, são de suma importancia para população adstrita, visto que há um historico de demanda reprimida para realização de tais exames.

2.4 Assim, face ao exposto, trazemos como justificativa o fato da aquisição de um aparelho de ultrassonografia permitir a execução de exames para fins de diagnosticos e tomadas de desisão de tratamento medicos em tempo oportuno. Com tais exames sera possivel obter informações importantes, como pré natal, analise morfologica, aspctos de placenta, idade gestacional,sexo, batimentos cardiacos, dentre outros.

2.5 Tal pleito visa dar uma melhor qualidade nos atendimentos aos usuarios do SUS no âmbito municipal e também economicidade, uma ves que torna-se mais visivel realizar os exames de ultrassom na cidade do que enviá-los para municipios circunvizinhos, no



qual além de transtornos aos paciente, também acarreta gastos oa municipio com transporte dos mesmos, entre outros fatores que devem serem levados em consideração.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O procedimento obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Lei Federal nº 8.666, lei Federal 10.520, e demais decretos vigentes.

### **4. EXECUÇÃO**

4.1. Os objetos deverão ser entregues, mediante entidade solicitante em acordo com a necessidade da mesma, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ou outro,

4.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser a empresa notificada quando fornecer objetos divergentes deste Termo de Referência.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA São obrigações da Contratada:**

5.1 Na aquisição de equipamento e material permanente para unidades basicas de saúde para atender à necessidade das secretaria de Saúde do município de Alenquer, de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas ás normas constantes deste instrumento;

5.2 Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alenquer e dos fundos municipais de Alenquer/PA, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

5.3 Assumir o ônus de recolhimentos de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.4 Cumprir o prazo de dois dias uteis para sanar os óbices, contados a partir da solicitação efetuada;

5.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Obrigações da Contratante



- 1.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 1.1.2. Rejeitar os objetos que não estejam em conformidade com o termo de referência;
- 1.1.3. Notificar a empresa por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 1.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pela Fiscal do contrato, a ser designado por Portaria, observando-se as disposições contidas na Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:
- 7.2 Solicitar a execução da entrega do objeto contratado;
- 7.3 Supervisionar a execução da entrega do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- 7.4 Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- 7.5 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- 7.6 Acompanhar a execução da entrega do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- 7.7 Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- 7.8 O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução da entrega do objeto contratado.
- 7.9 As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- 7.10 Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representa-lo sempre que for necessário.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 12.278.544/0001-07**



---

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis na lei N° 8666/93

Alenquer, 09 de agosto de 2020

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DIONELSON SIQUEIRA MARINHO  
Decreto nº 1.396/2020